

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 4/2006 de 16 de Fevereiro de 2006

Considerando que foi criado, pelo Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, com o fim de desenvolver e qualificar o voluntariado e com competência para fomentar todas as acções indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;

Considerando que, da composição do referido Conselho Nacional, faz parte um representante do Governo Regional dos Açores;

Considerando, para mais, que a representante nomeada a 10 de Novembro de 2001, através do Despacho Normativo n.º 55/2001, Dra. Ana Paula Ramos Silveira Borges Cabral de Melo, terminou o seu mandato trienal;

Considerando, ainda, que os seus membros são designados por um período de três anos, renovável;

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, e da alínea o) do ponto 2.1, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2000, de 30 de Março, publicada no Diário da República n.º 94, II Série, de 20 de Abril de 2000, e de acordo com as competências atribuídas pelos n.ºs 1 e n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, diploma que define a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decido:

1. Designar, sob proposta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, a Dra. Susana Maria de Arruda Telles Margarido, Técnica Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social (IAS) de Ponta Delgada, como representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado;
2. Revogar o Despacho Normativo n.º 55/2001, de 10 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 50, de 13 de Dezembro de 2001;
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

2 de Fevereiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.